



**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 23/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021**

RESUMO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALISTICA PARA PÚBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES DOS ATOS INSTITUCIONAIS REALIZADOS PELO MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC.

FORNECEDOR: *EMPRESA JORNALISTICA A SUA VOZ EIRELI - ME, CNPJ Nº 10.508.837/0001-08, estabelecida na Rua João Pessoa, nº 2080, centro, Pinhalzinho/SC, CEP: 89870.000.*

PROCESSO Nº: 23/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021

VALOR TOTAL A SER PAGO PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: R\$ 6.750,00 (Seis mil, setecentos e cinquenta reais).

As despesas decorrentes desta dispensa de licitação correrão a cargo da seguinte dotação, prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2021:

Entidade: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE
Órgão – 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade – 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Projeto Atividade – 2.005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Elemento de Despesa: 13 – APLICAÇÕES DIRETAS: 3.3.90.00.00.00.00

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:

Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e decreto n. 9412/2018:

Art. 24. É dispensável a licitação: [...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

A referida contratação se faz necessária para atender as necessidades das secretarias do Poder Executivo Municipal, proporcionando mais informações para nossos munícipes.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

Considerando que hoje em dia as redes sociais são consideradas um dos meios mais eficazes para compartilhamento de informações e noticiais, a empresa contratada irá publicar em suas redes sócias como site/facebook e instagram as principais notícias de nosso município;

Considerando que o prefeito irá participar quase que frequentemente no programa “café com o prefeito”, da TV a Sua Voz;

Considerando que a empresa irá realizar cobertura dos principais eventos/atividades/lançamentos da administração;

Considerando que a empresa contratada irá publicar também em edições impressas as principais notícias do nosso município e além disso, disponibilizara 10 assinaturas do jornal impresso e entregue no prédio da prefeitura municipal e demais departamentos.

Sendo assim, faz-se necessário a contratação da mesma, devido a necessidade do Poder Executivo em estar mais próximo da nossa comunidade e está será mais uma importante ferramenta que o Poder Executivo terá para dar transparência aos atos realizados no ano de 2021.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

Foram realizadas pesquisas de preços junto a três empresas do ramo que atuam na região. A *EMPRESA JORNALISTICA A SUA VOZ EIRELI - ME* foi a escolhida por ter apresentado o menor preço compatível com os atualmente praticados. Assim, o critério de escolha se deu exclusivamente pelo menor preço.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas. No caso em questão verificamos a presença de três propostas, sendo escolhida a de menor valor.

União do Oeste, 24 de março de 2021.

HELIAS ALVES
Presidente da Comissão de Licitações



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

À vista de exposição do Presidente da Comissão de Licitações, referente a realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

Homologo a realização da despesa.

Indefiro a realização da despesa.

União do Oeste, 24 de março de 2021.

**VALMOR GOLO
PREFEITO MUNICIPAL
RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO**